



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 101/2022.

Santo Antônio da Patrulha 12, de agosto de 2022.

De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.

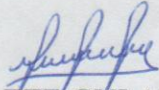
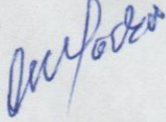
Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

Assunto: Relatório da Prestação de Contas da 3º, 4º Parcelas do 4º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

Segue o Relatório da Prestação de Contas da Parcelas 3º, 4º do 4º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmeras na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, sendo constatado o bom funcionamento, com isso, o CONSEPRO cumprirá todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também os Comprovante Fiscal de n.º 736623, no valor de 7.000,00 referente as duas parcelas citadas acima a Nota Fiscal de n.º 736623 corresponde ao mês 06/2022, Nota Fiscal de n.º 736619 corresponde ao mês de 05/2022, e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa VERO e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,


ARLETE GULARTE DA COSTA,
Departamento de Trânsito e
Segurança. 

AGC